

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 1 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-47-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1845	
INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS CNPJ: 03.271.764/0001-00 • JOSÉ APARECIDO DE SOUZA • PRESIDENTE • CPF: ***.512.611-**		
ENDEREÇO: R VINTE CINCO DE DEZEMBRO 262 • JARDIM DOS ESTADOS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002504 CONTATO: (67) 3325-0997 (67)-99108-1530 ismac@ismac.org.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 11	Valor:	R\$ 40.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1979 • CONTA: 000577542568 1

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA PROMOVER ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Este projeto tem como objetivo a contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (empresa especializada na tecnologia assistiva). Assim sendo, custeará o pagamento de empresa que disponibilizará profissionais para ministrar cursos voltados a tecnologia assistiva e apps inclusivos para pessoa com deficiência visual.

Objetivos Específicos

1. Oferecer cursos práticos sobre o uso de softwares e dispositivos assistivos.
2. Melhorar a acessibilidade digital para os usuários do ISMAC.
3. Contratar uma empresa especializada para ministrar treinamentos em informática e tecnologias assistivas.

OBSERVAÇÕES

Etapa 1: Planejamento

- Contratação de uma empresa especializada em cursos e treinamentos em informática para deficientes visuais.
- Elaboração de cronograma e seleção dos conteúdos a serem abordados.
-

Etapa 2: Capacitação

- Realização de cursos presenciais e remotos, utilizando a rede interna (intranet) do ISMAC para suporte.
- Treinamentos em softwares assistivos como NVDA, JAWS, VoiceOver e aplicativos de acessibilidade móvel.
- Aulas práticas para uso de dispositivos como ampliadores, regletes e linhas braille.

Etapa 3: Avaliação e Monitoramento

- Aplicação de testes práticos e teóricos para mensurar a absorção do conteúdo.
- Relatórios periódicos para avaliar a eficácia do projeto e propor melhorias.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recurso financeiro para contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (empresa especializada na tecnologia assistiva).

As tecnologias assistivas têm se mostrado indispensáveis para promover acessibilidade e inclusão no mundo contemporâneo. Elas permitem que pessoas com deficiência visual acessem informações, se comuniquem e desempenhem atividades cotidianas de forma mais autônoma. No entanto, o uso eficaz dessas ferramentas depende de capacitação adequada. Este projeto visa atender à demanda por treinamento

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 2 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-47-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1845		
INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS CNPJ: 03.271.764/0001-00 • JOSÉ APARECIDO DE SOUZA • PRESIDENTE • CPF: ***.512.611-**			
ENDEREÇO: R VINTE CINCO DE DEZEMBRO 262 • JARDIM DOS ESTADOS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002504 CONTATO: (67) 3325-0997 (67)-99108-1530 ismac@ismac.org.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 11		Valor:	R\$ 40.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

especializado em tecnologias assistivas, como leitores de tela, ampliadores, softwares de reconhecimento de voz e aplicativos inclusivos. Por meio dessa iniciativa, busca-se capacitar os usuários do ISMAC para utilizarem a tecnologia como um instrumento de transformação pessoal e profissional, aumentando sua empregabilidade e participação social.

Objetivo Geral

Capacitar pessoas com deficiência visual no uso de tecnologias assistivas, promovendo sua inclusão digital e social.

Objetivos Específicos

1. Oferecer cursos práticos sobre o uso de softwares e dispositivos assistivos.
2. Melhorar a acessibilidade digital para os usuários do ISMAC.
3. Contratar uma empresa especializada para ministrar treinamentos em informática e tecnologias assistivas.

CONTRAPARTIDA

Sem previsão de contrapartida.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos “Florivaldo Vargas” – ISMAC, fundado em 04 de fevereiro de 1957. É uma Associação civil, socioassistencial e sem fins lucrativos. Realiza atendimento especializado às pessoas com deficiência visual (cegas e com baixa visão), sempre com a finalidade que estas pessoas conquistem sua autonomia, sua independência e sua inclusão social. Tem como finalidade o recebimento de repasse de recurso financeiro para contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (empresa especializada na tecnologia assistiva). para realizar e promover ações para a inclusão social das pessoas com deficiência visual, realizar orientações para os familiares, os profissionais que atuam na área, bem como, para toda sociedade.

A tecnologia assistiva é fundamental para promover a inclusão da pessoas com deficiência visual ou dificuldades de aprendizagem em diversos contextos, especialmente no educacional. **Inclusão Social e Educacional:** A tecnologia assistiva permite que atendidos com deficiência visual participem ativamente do ambiente escolar, facilitando o acesso ao conhecimento e promovendo um aprendizado mais equitativo. **Autonomia e Independência:** Ferramentas de tecnologia assistiva ajudam as pessoas a realizarem tarefas diárias de forma mais independente, aumentando sua autonomia e qualidade de vida. **Melhoria no Desempenho Acadêmico:** O uso de tecnologias adaptativas pode melhorar significativamente o desempenho acadêmico de alunos com deficiência visual, proporcionando recursos que atendem às suas necessidades específicas. **Capacitação de Professores:** Projetos de tecnologia assistiva também capacitam professores para utilizarem essas ferramentas de forma eficaz, contribuindo para um ensino mais inclusivo e adaptado. **Conformidade com Políticas Públicas:** A implementação de tecnologia assistiva está alinhada com políticas públicas e legislações que promovem a inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência visual promovendo assim sua autonomia.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Este projeto representa mais um passo do ISMAC em direção à inclusão total de pessoas com deficiência visual. A capacitação em tecnologias assistivas não só amplia possibilidades, mas também reforça o compromisso da instituição com a promoção de autonomia e dignidade para seus usuários.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Objetivos Específicos1. Oferecer cursos práticos sobre o uso de softwares e dispositivos assistivos.2. Melhorar a acessibilidade digital para os usuários do ISMAC.3. Contratar uma empresa especializada para ministrar treinamentos em informática e tecnologias assistivas.4. Avaliar os impactos do projeto na autonomia e empregabilidade dos participantes.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 3 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-47-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1845	
INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS CNPJ: 03.271.764/0001-00 • JOSÉ APARECIDO DE SOUZA • PRESIDENTE • CPF: ***.512.611-**		
ENDEREÇO: R VINTE CINCO DE DEZEMBRO 262 • JARDIM DOS ESTADOS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002504 CONTATO: (67) 3325-0997 (67)-99108-1530 ismac@ismac.org.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 11	Valor:	R\$ 40.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 25	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Objetivos Específicos

1. Oferecer cursos práticos sobre o uso de softwares e dispositivos assistivos.
2. Melhorar a acessibilidade digital para os usuários do ISMAC.
3. Contratar uma empresa especializada para ministrar treinamentos em informática e tecnologias assistivas.
4. Avaliar os impactos do projeto na autonomia e empregabilidade dos participantes.

Forma de Execução

O projeto contará com a parceria de uma empresa especializada em capacitação tecnológica e com o suporte da equipe técnica do ISMAC. Os recursos necessários incluem equipamentos de informática, softwares assistivos, instrutores qualificados e infraestrutura adequada para realização das aulas.

• Realização de cursos presenciais e remotos, utilizando a rede interna (intranet) do ISMAC para suporte. • Treinamentos em softwares assistivos como NVDA, JAWS, VoiceOver e aplicativos de acessibilidade móvel. • Aulas práticas para uso de dispositivos como ampliadores, regletes e linhas braille.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

LISTA DE BENEFICIÁRIOS (PRESENÇA);
REGISTROS FOTOGRÁFICOS;
NOTA FISCAL

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1630S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1630S 8 244 41 4040
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	8 244 41 4040	C: 33504306	R\$ 40.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		12-2025	R\$ 40.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
...	R\$ 40.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO Por meio dessa iniciativa, busca-se contratar empresa para realizar cursos de capacitação aos usuários do ISMAC para utilizarem a tecnologia como um instrumento de transformação pessoal e profissional, aumentando sua empregabilidade e participação social.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 4 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-47-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1845	
INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS CNPJ: 03.271.764/0001-00 • JOSÉ APARECIDO DE SOUZA • PRESIDENTE • CPF: ***.512.611-**		
ENDEREÇO: R VINTE CINCO DE DEZEMBRO 262 • JARDIM DOS ESTADOS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002504 CONTATO: (67) 3325-0997 (67)-99108-1530 ismac@ismac.org.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 11	Valor:	R\$ 40.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/3fd7d66a22ec7966cc143c187e1fb063